

Imaginário materno e criminalidade: Subjetividades extraídas das narrativas da imprensa jornalística digital

Maternal imaginary and criminality: Subjectivities extracted from the narratives of the digital journalistic press

Imaginario maternal y criminalidad: Subjetividades extraídas de las narrativas de la prensa periodística digital

Recebido: 05/05/2024 | Revisado: 19/05/2024 | Aceitado: 20/05/2024 | Publicado: 23/05/2024

Marcela Aparecida Gonçalves Amaral¹

ORCID: <https://orcid.org/0009-0002-5141-0547>

Faculdade Patos de Minas, Brasil

E-mail: marcela.12067@alunofpm.com.br

Gema Galgani da Fonseca²

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4480-8656>

Faculdade Patos de Minas, Brasil

E-mail: gema.fonseca@faculdadepatosdeminas.edu.br

Resumo

A subjetividade humana é constituída por experiências, elementos simbólicos e emocionais, imaginários e pulsões. Exemplifica-se pelas heranças intergeracionais que transmitem idealizações e fantasias. A sociedade vincula a mulher à maternidade, mas o desejo de ser mãe é subjetivo, pois a maternagem envolve um conjunto de princípios essenciais para o desenvolvimento da criança. O imaginário materno - fenômeno carregado de encantamento e os impactos das reverberações entre trabalho, maternidade e estresse na vida contemporânea levam à irrupção de comportamentos destrutivos, revelados pelas marcas da criminalidade; a premissa da “mãe boa” transmuta-se para a “mãe homicida”. Objetiva-se analisar as subjetividades maternas reveladas no crime de homicídio contra a prole, a fim de compreender sobre mães homicidas. O presente estudo de caráter qualitativo exploratório – descritivo e transversal, utilizou como abordagem artigos científicos, obras psicanalíticas e casos de homicídio materno contra a prole, com ocultação de cadáver, divulgados na imprensa jornalística digital entre o período de 2020 e 2022. Conclui-se que a subjetividade materna cambia fatores que impactam a maternagem, como; impacto das heranças intergeracionais, adoecimentos múltiplos, perda da identidade pessoal, egocentrismo, narcisismo, sendo indispensável o olhar dos representantes sociais – políticos, da saúde e demais profissionais para esses fenômenos.

Palavras-chave: Subjetividade; Maternidade; Mídia digital; Narrativas; Criminalidade.

Abstract

Human subjectivity consists of experiences, symbolic and emotional elements, imaginations and drives. Exemplified by intergenerational inheritances that transmit idealizations and fantasies. Society binds women to motherhood, but the desire to be a mother is subjective, as motherhood involves a set of essential principles for the child's development. The maternal imaginary - a phenomenon full of enchantment - and the impact of the reverberations between work, motherhood and stress in contemporary life lead to the emergence of destructive behavior, revealed by the marks of criminality; the premise of the "good mother" is transmuted into the "homicidal mother". The aim is to analyze the maternal subjectivities revealed in the crime of homicide against offspring, in order to understand homicidal mothers. This qualitative exploratory - descriptive and cross-sectional study used scientific articles, psychoanalytical works and cases of maternal homicide against offspring, with concealment of the corpse, published in the digital press between 2020 and 2022. The conclusion is that maternal subjectivity changes due to factors that affect motherhood, such as the impact of intergenerational inheritance, multiple illnesses, loss of personal identity, egocentrism and narcissism, making it essential for social representatives - politicians, health professionals and other professionals - to look at these phenomena.

Keywords: Subjectivity; Motherhood; Digital media; Narratives; Crime.

¹ Graduada em Psicologia pela Faculdade Patos de Minas, Brasil.

² Mestre em Educação pela Universidade Federal de Uberlândia. Docente e orientadora do Departamento de Graduação em Psicologia da Faculdade Patos de Minas, Brasil.

Resumen

La subjetividad humana se compone de experiencias, elementos simbólicos y emocionales, imaginarios y pulsiones. Así lo ejemplifican las herencias intergeneracionales que transmiten idealizaciones y fantasías. La sociedad vincula a las mujeres a la maternidad, pero el deseo de ser madre es subjetivo, porque la maternidad implica un conjunto de principios esenciales para el desarrollo del niño. El imaginario materno -fenómeno lleno de encanto- y el impacto de las reverberaciones entre trabajo, maternidad y estrés en la vida contemporánea conducen a la aparición de comportamientos destructivos, revelados por las marcas de la criminalidad; la premisa de la "buena madre" se transmuta en la "madre homicida". El objetivo es analizar las subjetividades maternas reveladas en el crimen de homicidio contra la prole, para comprender a las madres homicidas. Este estudio cualitativo exploratorio - descriptivo y transversal utilizó artículos científicos, obras psicoanalíticas y casos de homicidio materno contra la prole, con ocultación del cadáver, publicados en la prensa digital entre 2020 y 2022. La conclusión es que la subjetividad materna cambia con factores que inciden en la maternidad, como el impacto de la herencia intergeneracional, las enfermedades múltiples, la pérdida de identidad personal, el egocentrismo y el narcisismo, y que es esencial que los representantes sociales -políticos, profesionales de la salud y otros- se fijen en estos fenómenos.

Palabras clave: Subjetividad; Maternidad; Medios digitales; Narrativas; Criminalidad.

1. Introdução

A subjetividade refere-se à expressão de um fenômeno humano moldado de acordo com as experiências vividas pelo indivíduo, em que os sentidos subjetivos são constituídos pela unidade do simbólico e do emocional, experimentados de forma simultânea. A configuração subjetiva integra um fluxo de elementos dinâmicos no sentido psicológico, os quais são semelhantes para diferentes assuntos e podem variar em intensidade, porém, estão integrados por elementos de sentidos e representações diferentes; manifesta-se em dois planos: o individual e o social, mas apresenta uma unidade que considera o indivíduo um reflexo das grandes estruturas sociais (Souza & Torres, 2019).

A evolução do papel feminino na sociedade procura reconhecimento para as mulheres além da maternidade, embora as pressões sociais ainda persistam, impondo uma coerção que vincula a felicidade e a realização feminina à função materna. Essa influência manifesta-se na expectativa de que as mulheres exerçam o cuidado da prole; porém, faz-se indispensável destacar que o amor materno não é inato e o desejo de ser ou não ser mãe é subjetivo e particular. Com as mudanças sociais e novas demandas da vida moderna, surge a decisão de optar pelo momento mais oportuno de vivenciar a maternidade, possibilitando à mulher realizar outros desejos, dentre eles a carreira profissional, os estudos e vivenciar novas experiências (Bernardo, 2022).

A contextualização do tema transita pelos princípios sobre a maternagem, conjunto de cuidados fundamentais que fornecem suporte físico e emocional. Esse papel é desempenhado pela mãe e tem grande importância na vida do filho. A maternagem tranquila ocorre quando a mãe apresenta o mundo para a criança através da amamentação, do contato, das conversas, porém, qualquer estresse que essa mãe tenha vivenciado pode atrapalhar essa construção (Oliveira & Cabral, 2019), com risco de tais conflituosas coadunarem num caminho inimaginável, como a prática de crime.

Esse estudo tem como objetivo geral analisar as subjetividades reveladas por “mães que matam seus filhos” e muitas vezes com ocultação de cadáver, através das narrativas da imprensa jornalística digital. Para a materialização desse caminho, estabeleceu-se como objetivos específicos: caracterizar as subjetividades maternas intrínsecas aos atos de homicídio contra a prole e as especificidades dos agravantes jurídicos do crime; discutir as subjetividades maternas com outros fatores de risco para a prole, como a impulsão para as transgressões, com a ordem simbólica e a lei; analisar casos criminais de mães homicidas, através das narrativas da imprensa jornalística digital.

O tema origina-se do processo de aprendizagens adquiridas na realização da disciplina de Psicologia Jurídica, a qual despertou o olhar e análises críticas sobre as mães que entram em conflito com a lei, bem como, ao vivenciar a prática de atendimentos clínicos durante o estágio supervisionado na abordagem psicanalítica, apreendeu-se sobre demandas de pacientes que vivenciam angústias e antagonismos entre a aparente normalidade e fatores de risco no exercício da função da maternagem.

Assim, surgiu a proposta de pesquisa com a seguinte hipótese: As subjetividades maternas materializadas através da criminalidade contra a prole cambiam outros fatores determinantes para além “do ser mãe”. O trabalho tem relevância científica para o aprofundamento dos estudos da psicologia e da psicanálise, assim como possibilidades de gerar outros olhares e discussões sobre demais temas, como; psicanálise, subjetividades humanas, psicopatologia, criminalidade, maternagem, filiação, cosmo social e jurídico, dentre outros.

Evidencia-se que a modernidade implicou aberturas e novos espaços para o empoderamento feminino, porém constata-se que as pressões e cobranças internas vividas pelas mesmas têm coadunado vários adoecimentos e muitos deles com agravantes fatores de risco, tais como: estresse emocional, ansiedade, sentimento de incompetência, cansaço, desgaste, os quais interferem no processo de viver humano (Costa, 2018). “A todos esses que em mim atingiram zonas assustadoramente inesperadas, todos esses profetas do presente e que a mim me vaticinaram a mim mesmo a ponto de eu neste instante explodir em: eu. Esse eu que é vós pois não aguento ser apenas mim [...]” (Lispector, 1977, p. 9-10).

2. Metodologia

Esse estudo de natureza qualitativa, visa a compreensão das especificidades relacionadas ao imaginário materno e à criminalidade, foi utilizado como método a revisão narrativa sobre as subjetividades que se traduzem desse câmbio de fenômenos tão contraditórios como “ser mãe” versus “criminosa mãe”. Conforme Mattos (2015), a revisão narrativa possibilita ao pesquisador relacionar diferentes estudos, identificar temáticas recorrentes, apontando novas perspectivas e constituindo orientações sobre uma área de conhecimento.

Coleta de Dados

Para a coleta de dados, foi utilizado as plataformas Google Acadêmico, Scielo e BVS Saúde com artigos científicos entre os anos de 2018 e 2023, bem como algumas obras clássicas relacionadas à Teoria Psicanalítica, publicados entre os anos 1900 e 1938. Ambos os referenciais científicos foram selecionados conforme sua pertinência ao tema da pesquisa, visando proporcionar uma fundamentação teórica sólida e à compreensão analítica do problema a ser respondido: Quais são as subjetividades maternas materializadas por homicidas contra a prole?

Seleção dos Casos

Todos os casos de homicídio materno contra a prole, selecionados entre o período de ano 2020 ao ano 2022, foram escolhidos por abarcarem um panorama mais amplo e psicodinâmico desse fenômeno, além de atenderem a delimitação do tema. Observa-se que todas as publicações sobre os crimes estão registradas através da mídia jornalística digital, na plataforma do G1. De acordo com Cruz (2019), a plataforma do G1 é um site interativo que disponibiliza publicações atualizadas e permite acesso a diversas fontes de informação, mantendo o leitor informado.

Crítérios de Inclusão e Exclusão

Para a composição da amostra teve-se como critérios de inclusão, especificamente; publicações claras e objetivas sobre a narrativa do crime – autor, motivação, data e *modus operandi*; crime cometido por mães contra filhos, crime de homicídio materno contra filhos, com ocultação de cadáver; crime dessa natureza, com agravantes. Como critérios de exclusão, os crimes de infanticídio³, que se caracterizam quando a mulher atenta contra a vida de seu filho, sob a influência do estado puerperal e crime de homicídio cometido contra o filho com idade inferior a dois anos de idade.

³ Em Alves (2023, p.21), define-se o estado puerperal como uma espécie de anomalia mental que recairia sobre a parturiente, logo após o parto, levando-a a matar a criança. Ocorre que após a conduta criminosa, a mulher retorna ao seu estado normal, como se nada tivesse ocorrido.

3. Resultados e Discussão

3.1 Imaginário materno: um mundo lindo e assombroso!

A priori, convida-se o leitor a começar a inteirar-se sobre a perspectiva do Imaginário Materno como uma ideia de lar - “o espaço primeiro habitado por todo ser humano” em fase ainda intrauterina, quando ocorre a idealização que “A casa é como um casulo, abriga dos perigos do mundo exterior e nos permite viver uma realidade de espaços seguros, onde podemos ser livres para imaginar e criar” (Gonzalez, 2022, p. 9). O que faz pressupor – “A casa mãe”, metaforicamente, deveria ser como nos estudos preconizados sobre a maternagem, um espaço e um tempo demarcado pelo laço atemporal de amor e segurança.

Desde o nascimento o sujeito depara-se com diferentes estímulos ao seu redor, implicando necessidades de proteção – acolhida e experiências, quando a mãe tem um papel decisivo nesse processo; pois “com o auxílio da mãe, o bebê se volta para o mundo real” e através da empatia dessa relação, passa a compreender e decodificar o que não consegue por si mesmo (Bion, 1992; Bion, 1992a). A maternagem tranquila, que proporciona amparo, afeto e amor ao filho é considerada crucial para o desenvolvimento e aprendizagem, auxiliando o bebê a dar significado ao mundo e à construção do Self, que é a experiência do indivíduo com a sua própria existência (Oliveira & Cabral, 2019).

O conceito da “mãe suficientemente boa”, de Winnicott, “diz respeito a uma mãe que é boa o bastante, que é apenas o suficiente, e não a uma mãe que se mostra excessiva e intrusiva numa tentativa de superar uma insuficiência que é dada como iminente pela cultura” (Souza & Calzavara, 2023, p. 190), quando se defende que os pais não precisam tentar serem perfeitos, mas apenas mediadores de condições evolutivas saudáveis, incluindo um lar bom e que proporcione à criança a construção de princípios e valores através da simbolização com o mundo externo e por meio da figura materna.

O Imaginário Materno – um mundo lindo compõe-se das heranças intergeracionais de uma linhagem familiar, em que avós – mães - filhas – netas e bisnetas vão transmitindo idealizações, desejos e fantasias múltiplas sobre “quando eu for mãe” e/ou “meu filho será assim”; padrões que muitas vezes contrariam a ordem do real e tendem a buscar como escoador os caminhos impensados e antagonísticos. Os conteúdos que não podem ser elaborados podem ter consequências negativas, seja pelo retorno daquele conteúdo ou por não haver como significar o que foi recebido das gerações anteriores (Albuquerque *et al*, 2020).

Imaginário materno - assombroso, representação mental do eu que resulta em seu fado alienado, conforme descrito por Lacan:

É essa imagem que se fixa, eu ideal, desde o ponto em que o sujeito se detém como ideal do eu. O eu, a partir daí, é função de domínio, jogo de imponentia, rivalidade constituída. Na captura que sofre de sua natureza imaginária, ele máscara sua duplicidade, qual seja, que a consciência com que ele garante a si mesmo uma existência incontestável (...) não lhe é de modo algum imanente, mas transcendente, uma vez que se apoia no traço unário do ideal do eu (...). Donde o próprio ego transcendental se vê rivalizado, implicado como está no desconhecimento em que se inauguram as identificações do eu (Lacan, 1998b, p.823).

No narcisismo materno, as genitoras são hiperprotetoras e extremamente dependentes emocionalmente do filho. Uma dessas características apresentadas é a utilização do medo como mecanismo de controle, utilizando castigos físicos e desprezo para seguir as ordens propostas (Silva, R., 2019). Já no Apego seguro, que é o recomendável, as necessidades emocionais da criança são atendidas, mesmo na ausência do cuidador ou em situações estressantes; demandas emocionais da criança são reconhecidas e compreendidas (Pereira & Ferreira, 2022).

Contrariando toda a idealização do apego seguro, Silva (2019) ainda destaca a preocupação e cuidados, quando excessivos, incluindo impor compromissos à criança, controlar sua vestimenta, alimentação, preferências de entretenimento, sem levar em consideração suas escolhas e desejos, condicionando-a a sentir-se amada apenas quando atende às expectativas e

desejos da mãe. Atitudes definidas como “coisa de mãe” - apresentam comportamentos de invasão e manipulação contra a prole, causando sofrimento constante às suas vítimas. Pode-se apreender no decorrer da coleta de dados e análise dos casos, em que perceptivamente está posta a precariedade de recursos internos e a ira da mãe face ao não atendimento de suas idealizações, como se o fato de a criança desobedecer a uma ordem dada, fosse justificativa para o crime.

Segundo Bowlby (1989) sobre a teoria do apego:

A teoria do apego considera a propensão para estabelecer laços emocionais íntimos com indivíduos especiais como sendo um componente básico da natureza humana, já presente no neonato em forma germinal e que continua na vida adulta e na velhice (p.118).

Para Bowlby (1989), existem dois tipos de apego, que são classificados como apego seguro e apego inseguro. No entanto, as crianças que desenvolvem o apego seguro, sabem que o cuidador estará por perto e tendem a tornarem-se mais autoconfiantes na exploração do mundo e desenvolvem o apego seguro. Porém, quando essa vinculação por parte dos cuidadores é falha, no apego inseguro, a criança tende a manifestar medo e insegurança, explorando menos o ambiente e dependendo emocionalmente da mãe ou do cuidador (Bowlby, 1989).

O apego inseguro está relacionado à dificuldade materna em reconhecer a angústia do bebê e suas necessidades, refletindo na falta de afetividade, disponibilidade, sensibilidade e apoio à autonomia, quando as rupturas nos vínculos parentais, como perda, abandono ou falecimento, impactam no desenvolvimento do indivíduo; podem formular padrões de funcionamento e interação (Bortolini & Piccinini, 2017) como, por exemplo: as mães que não elaboram essas rupturas adequadamente podem apresentar respostas menos sensíveis aos sinais dos filhos e mais conflituosas, deixando de proporcionar uma base segura em situações cotidianas ou de emergência.

A falta de investimento emocional e cuidados afetuosos por parte dos progenitores que demonstram frieza e apatia nas vivências com os filhos, que permitem exposições violentas e cometem imprudência em promoverem saúde necessária aos mesmos, tem-se como consequências; fatores de riscos que podem coadunar em perturbações de personalidade, sintomas de ansiedade e depressão e comportamentos autodestrutivos (Silva. I, 2019). A negligência caracteriza-se pela incapacidade de satisfazer as necessidades básicas da criança. Esse cuidado é desempenhado e juridicamente responsável à figura paterna e materna. Todavia, quando esse princípio constitucional não é cumprido, surgem novos princípios legais como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (Lei n. 8.069, 1990) (Brasil, 1990), Lei Menino Bernardo, Lei 13.010/2014 (Lei n. 13.010, 2014)⁴.

Conforme preconizado por (França *et al*, 2023, p. 285), “A transgeracionalidade é considerada um sistema de transmissão familiar de aspectos positivos e negativos que tendem a serem reproduzidos no cuidado parental”, pois pais que possam ter vivenciado histórico de um lar inseguro - com punições físicas na infância e que não aprenderam práticas de manejo parental mais sadios na imposição da autoridade e disciplina, tendem a repetir os padrões da transmissão da transgeracionalidade da violência (França *et al*, 2023). Estariam essas mães repetindo modelos de comunicação violenta?

Como exemplo disso elucidada-se uma característica transgeracional do fenômeno da violência, conforme fundamentado pelo pesquisador (tradução do espanhol):

A negligência materna é um tipo de abuso infantil, ainda mais comum do que o abuso sexual e físico. Com base em várias investigações, identificou-se que os fatores de risco mais associados são a história da mãe e do pai, por exemplo, história de comportamento antissocial e criminoso, problemas físicos ou psiquiátricos ou ter sofrido abuso ou negligência na infância. Nesse sentido, o abuso torna-se um fenômeno transgeracional no qual as alterações no

⁴ Considerando-se o âmbito nacional de efetivação da Lei Menino Bernardo (Lei n. 13.010, 2014) e a mudança histórica e processual dessa cultura, os profissionais da saúde e, mais especificamente, os profissionais da Psicologia, são importantes protagonistas. Até o momento, apenas um estudo acerca da efetivação da Lei Menino Bernardo foi encontrado.

nível cerebral também influenciam, pois sofrer abuso na infância leva a alterações emocionais, cognitivas, neuroendócrinas e comportamentais, além de efeitos adversos no desenvolvimento cerebral (Shejet, 2023, p. 03).

Um exemplo de negligência pode-se evidenciar através do consumo de substâncias ilícitas, que também estão presentes nas dinâmicas familiares. Segundo Brandão *et al* (2018), pode-se prejudicar o funcionamento do organismo e causar danos irreversíveis. O uso de drogas pela figura materna pode criar condições precárias para esse desenvolvimento e/ou potencializar abertura para outros fatores de risco. As mães estabelecem uma relação de expectativas com os filhos através de crenças guiadas por um conjunto de suposições, expectativas, conceitos, preconceitos e convicções, que são ambivalentes, entre a sensação de amparo e desamparo, bem como a educação, mecanismos de proteção contra os riscos e a vulnerabilidade aos problemas das drogas, seja uso ocasional, regular ou intensificado, indicam perpetuação de um problema ao longo das gerações (Brandão *et al*, 2018).

Do imaginário materno – Um Mundo lindo, parafraseando Huvén (2023), que em seu estudo - “Reativar o vivo, atravessar a floresta” evidencia sobre a importância de refletir a partir de variadas expressões poéticas – fotográfica, cinematográfica, pictórica e literária os contornos da ideia de vivo. Porém, ao se pensar sobre o inaudível da infância e da existência da prole, nessa relação entre natureza – energia – corpo e imagem, a criança e/ou filho é analisada em contato com a matéria do mundo e com o invisível da natureza, sem margens que os distingam.

Poética ou psicanaliticamente, corpo – vida e morte perdem seus limiares:

Ela me dizia ter medo de água-viva. E não importava se elas existiam ali. As águas-vivas imaginadas por ela na cachoeira eram tão reais como qualquer elemento vivente que ali havia, visível ou não. Seu medo me dizia menos sobre o medo e mais sobre um sentir sutil e inominável, que ela nomeou de água-viva, mas eu diria que se tratava da vida em si, em suas mais distintas formas de existência e manifestação. Entrar na água viva, água corrente, é reconhecer-se em um mundo plenamente vivo, ser atravessada pela vida que se constitui para além do próprio corpo, no fluxo junto a todos os viventes. A travessia se dá entre o que vemos e as sensações que experimentamos no próprio corpo, a partir de tudo que é vivo e reverbera ao redor, em contínuas interações onde não é possível estabelecer limites (Huvén, 2023, p. 352).

Inevitavelmente perdem-se os meandros da lei simbólica – do trato com os limites e da tolerância às frustrações, inscreve-se Imaginário Materno – Um Mundo Assombroso!!! Quando em meio às precariedades e atrocidades humanas que emergiram como o “medo de água-viva”, em que as angústias – antagonismos e desamparos foram sentidos como tão avassaladores e violentos que não encontraram escoadores sadios; a não ser “um sentir inominável”, que busca primitivamente identificar-se e inscrever-se pelas vias da violência contra o outro – a criminalidade que se materializa buscando contorno – freio e contenção para “água-viva”. Porém “água – viva”, contaminada – adoecida e fragmentada!

3.2 O imaginário materno e a criminalidade - uma linguagem de subjetividades e paradoxos inimagináveis.

A maternidade suscita reflexões em todas as mulheres, em algum estágio de suas vidas, tanto aquelas que aspiram à maternidade quanto as que optam por não seguirem esse caminho enfrentam pressões sociais diversas, relacionadas a essa decisão. De acordo com Bernardes *et al* (2019), a imposição cultural, social e histórica conferiu à maternidade um caráter compulsório, resultando em sentimento de culpa para aquelas que não anseiam pela maternidade ou que, mesmo desejando-a, experimentam dúvidas e receios em relação ao papel de ser mãe.

A transgeracionalidade refere-se aos padrões que são passados de uma geração para outra ao longo da vida, levando em conta o legado que vêm de tempos antigos, como mitos, crenças e maneiras de se relacionarem com os outros, os quais contribuem para a construção da identidade do indivíduo e representam aspectos do seu funcionamento e sintomas familiares. Oriundo de conteúdos não elaborados pelas gerações passadas, mesmo que o sujeito não tenha consciência de algumas

repetições em certas situações, ele tende a adotar comportamentos transmitidos pelos laços familiares, mantendo as pessoas presas ao sofrimento ao longo das gerações, deixando marcas na vida dos descendentes (Schulz & Colossi, 2020).

Essa herança nem sempre representa algo positivo, já que as experiências e aprendizados familiares não são exclusivamente favoráveis (Schulz & Colossi, 2020). Exemplo disso é a construção da subjetividade materna, também sujeita aos padrões transgeracionais, tais como ensinamentos e os cuidados aferidos ao filho, desde idealizações do cenário materno saudável a comportamentos destrutivos. O impulso delineando a compulsão à repetição provoca a busca de um reencontro com esse pulsional – satisfação plena dos desejos sexuais infantis, nesse contexto; a desmistificação do mais arcaico do erotismo, a não subordinação à interdição, à castração e à lei simbólica.

[...] é possível reconhecer, na mente inconsciente, a predominância de uma compulsão à repetição, procedente dos impulsos instintuais e provavelmente inerente à própria natureza dos instintos – uma compulsão poderosa o bastante para prevalecer sobre o princípio do prazer, emprestando a determinados aspectos da mente o seu caráter demoníaco [...] Todas essas considerações preparam-nos para a descoberta de que o que quer que nos lembre esta íntima ‘compulsão à repetição’ é percebido como estranho (Freud, 1919, p. 256).

Imaginário Materno: um mundo assombroso, repleto de angústias, desconfortos físicos e alterações psicológicas, complexo sentimento ambivalente em relação à maternidade, dinâmica intersubjetiva em que a dualidade entre o amor e o ódio está profundamente entrelaçada com a pulsão de vida e de morte (Rossi *et al*, 2020). Quando ocorre um desequilíbrio entre essas pulsões e uma sobrepujando-se à outra leva a mãe a vivenciar um sentimento avassalador de culpa; e conseqüentemente a predominância da pulsão de morte manifesta-se como uma "morte simbólica", uma espécie de aniquilação social ou emocional, anunciando a vasão dos impulsos destrutivos através da materialização do ato - a violência, o crime – o crime de homicídio contra a própria prole.

“Os serviços de saúde e de assistência social devem agir de maneira conjunta a fim de avaliar o contexto familiar e identificar sinais potenciais de violação do direito e da seguridade da criança e adolescente, direcionando o caso conforme a lei” (Oliveira *et al*, 2023, p. 07). Conforme sinalizado e apreendido nos casos, é evidente a indicação de fatores de risco anteriores à prática delituosa das mães, as quais, se tivessem encontrado ajuda necessária, a vida de crianças inocentes teria sido preservada; não estariam pagando com suas vidas pelas faltas maternas das mães.

O processo de constituição do sujeito é efeito da junção do campo do simbólico e da linguagem, com a separação que se define pelo desejo pelo externo – do mundo real, saindo do objeto do “Outro” para ser desejante – dono de si, conforme nos diz Lacan (1949-1998):

Esse momento em que se conclui o estágio do espelho, inaugura, pela identificação com a imago do semelhante e pelo drama do ciúme primordial [...] a dialética que desde então liga o eu a situações socialmente elaboradas. É esse momento que decisivamente faz todo o saber humano bascular para a mediatização pelo desejo do outro, constituir seus objetos numa equivalência abstrata pela concorrência de outrem, que faz do eu esse aparelho para o qual qualquer impulso dos instintos será um perigo, ainda que corresponda a uma maturação natural - passando desde então a própria normalização dessa maturação a depender, no homem, de uma intermediação cultural, tal como se vê, no que tange ao objeto sexual, no complexo de Édipo (Lacan, 1998a).

Das idealizações suscitadas sobre o imaginário materno como um fenômeno carregado de encantamento e satisfações, à irrupção do potencial comportamento destrutivo, revelado através de um ato circunscrito pelas marcas da criminalidade, apreende-se que a premissa da “mãe boa” se transmuta para a “mãe homicida”. Conforme estudo de Lombroso e Ferrero (1898), o estudo específico sobre a criminalidade feminina intitulado *La donna delinquente, la prostituta e la donna normale*, “[...] no caso das criminosas, elas eram associadas a condutas que divergiam da passividade, friquidez e fragilidade imputadas à natureza feminina” (Mafra, 2021).

Ao analisar a subjetividade materna no contexto da criminalidade, foram selecionados quatro casos de homicídio materno contra a prole, disponibilizados através de publicações jornalísticas digitais da plataforma do G1, que ocorreram entre o período do ano 2020 ao ano 2022. A amostra que será relatada provém especificamente de publicações claras e objetivas sobre a narrativa do crime – autor, motivação, data e modus operandi; crime cometido por mães contra filhos, crime de homicídio materno contra filhos, com ocultação de cadáver.

Caso 1: Mulher de 32 anos, residente em Planalto, Norte - RS, que foi detida após intensas investigações relacionadas ao desaparecimento de seu filho de 11 anos, ocorrido em 25 de maio de 2020. A ré é mãe não apenas da vítima, mas também de um filho de 16 anos. A ação policial foi desencadeada após o relato de desaparecimento feito pela acusada, o que mobilizou as autoridades por um período de 10 dias na busca pelo paradeiro da criança. Contudo, a ré acabou por confessar o crime, revelando que a motivação para o homicídio foi a sua insatisfação diante da recusa do filho em acatar suas ordens.

O modus operandi do crime envolveu a administração de substâncias medicamentosas e estrangulamento com o uso de uma corda. A ré indicou às autoridades a localização do corpo, que foi encontrado dentro de uma caixa de papelão no terreno da residência vizinha àquela em que a família vivia.

A Polícia, ao apresentar o caso ao Ministério Público, ressaltou uma série de contradições nos relatos fornecidos pela mãe. Destacou-se o comportamento aparentemente frio e obstinado de Alexandra, que não tolerava confrontos, desrespeito e desobediência. Além disso, chamou-se atenção para o fato de a acusada ter gravado vídeos apelando à sociedade por ajuda na busca pelo filho desaparecido, enquanto simultaneamente admitia a prática do crime. A promotora responsável pelo caso salientou a tentativa contínua da ré em se eximir da responsabilidade pela morte do filho, ressaltando sua conduta contraditória. Testemunhas, por sua vez, relataram que a acusada demonstrava uma notável tranquilidade diante do desaparecimento do filho.

Cabe ressaltar que a ré está sendo objeto de investigação por outro homicídio, desta vez relacionado ao seu ex-marido. No presente caso, a acusação judicial recai sobre homicídio qualificado, ocultação de cadáver, falsidade ideológica e fraude processual. O conjunto de evidências e circunstâncias aponta para uma conduta criminosa complexa e, possivelmente, motivada por questões pessoais e familiares (G1 RS, 2022).

Caso 2: Mulher de 26 anos, residente em Imbé, Litoral Norte - RS, que foi detida após registrar uma ocorrência policial referente ao desaparecimento de seu filho de 7 anos. Entretanto, as investigações subsequentes revelaram a participação da acusada no homicídio da referida criança, ocorrido em 30 de julho de 2021, na residência compartilhada com a vítima e sua companheira. A confissão da ré apontou como motivação para o crime a consideração do filho como um empecilho na vida do casal. Com a colaboração da sua companheira, a acusada administrou medicação à criança, a adormeceu e colocou-a dentro de uma mala. Posteriormente, sem confirmar se a vítima estava viva, transportou o corpo até o Rio Tramandaí, onde o lançou.

A Polícia Civil, durante as diligências, identificou indícios de que a acusada submetia a vítima a um ambiente de intensa tortura física e psicológica, tais como: maus-tratos, que incluíam a desnutrição da criança, mesmo estando matriculada na escola; o isolamento social evidente, com a criança sendo privada de amigos e locais públicos; frequentemente sujeita a castigos, incluindo ser trancada em um cômodo e amarrada dentro de um roupeiro. No decorrer do interrogatório, a suspeita exibiu uma notável frieza de sentimento em relação ao filho. Sua preocupação estava voltada à companheira, e não à criança, justificando o crime com a ideia de que o filho representava um empecilho.

Durante buscas no domicílio da acusada, foram descobertos dois cadernos, nos quais a vítima era constrangida a escrever frases humilhantes. Ademais, foi encontrada uma corrente que, alegadamente, era utilizada para manter a vítima aprisionada. Yasmin enfrenta qualificações por três delitos distintos: tortura, ocultação de cadáver e homicídio duplamente qualificado, este último em razão do emprego de meio cruel e do recurso que impossibilitou a defesa da vítima. A gravidade dos atos perpetrados revela uma conduta criminosa pautada por crueldade e desumanidade, culminando em desfechos trágicos

para a vítima inocente (G1 RS, 2021).

Caso 3: Mulher de 28 anos, residente em Nova Carapina I, na Serra, na Grande Vitória, ES, detida em virtude de denúncia anônima. A detenção relaciona-se ao homicídio de seu filho de 7 anos, perpetrado em 06 de março de 2022. À época dos eventos, a acusada encontrava-se grávida de 8 meses, sendo mãe não apenas da vítima, mas também de um filho de cinco anos. A ré, ao ser abordada por policiais militares, confessou ter assassinado seu próprio filho, justificando que a motivação do crime ser devido à rebeldia da criança.

A detalhada confissão indicou o uso de um travesseiro como meio para asfixiar mecanicamente a vítima até a morte. O corpo, posteriormente, foi encontrado envolto em um lençol, oculto debaixo da cama, em um ambiente marcado por manchas de sangue. Após consumir o homicídio, a acusada empreendeu esforços para se desfazer do corpo e fugir. No momento da captura, esta foi localizada andando pelas ruas, portando uma bolsa que continha uma garrafa de bebida destilada, um pino de cocaína, um celular e a quantia de R\$ 11 reais.

A mãe foi formalmente autuada pelos crimes de homicídio qualificado, em decorrência da utilização de meio cruel, ocultação de cadáver e posse de entorpecentes para consumo próprio, de acordo com informações da Polícia Civil. A gravidade dos delitos imputados à acusada sugere uma conduta reprovável e atroz, requerendo a devida apuração e aplicação da legislação pertinente para responsabilização penal (Mendonça *et al*, 2022).

Caso 4: Mulher de 31 anos, residente em Guarapuava, Paraná – PR, detida após denúncia telefônica realizada pelo advogado representante da pensão do filho da ré. A detenção está relacionada ao homicídio de seus dois filhos, de três e 10 anos, perpetrado em 27 de agosto de 2022. A acusada, em sua declaração à polícia, alegou ter entrado em surto há 15 dias, expressando cansaço, incapacidade de cuidar das crianças e um desejo de iniciar uma nova vida na qual ela não seria mãe. Os corpos das crianças foram encontrados sobre a cama, no apartamento em que morava, com o menino de três anos supostamente asfixiado com um travesseiro e a menina tendo recebido um calmante antes de ser enforcada com um cordão.

As autoridades encontraram indícios de que a mãe, após o crime, manteve sua rotina de trabalho normal, conforme testemunhas que afirmaram ela ter recebido ligações relacionadas ao emprego. Anteriormente aos trágicos eventos, a ré manifestara o desejo de uma nova vida, optando por se mudar para outra cidade e isolando as crianças de qualquer contato com membros da família. Ademais, não estabeleceu laços próximos com ninguém, visando a minimizar o impacto do desaparecimento das crianças. Além disso, antecipou a festa de aniversário das crianças e justificou que teria o intuito de tirar a própria vida.

Investigações através das gravações das câmeras do prédio onde moravam revelaram que a acusada planejava desfazer-se dos corpos dos filhos, realizando estudos das câmeras do prédio, embora tenha encontrado dificuldades para tal. Além disso, tentou ocultar o odor resultante dos corpos, que já se propagava para fora do apartamento, através de janelas e portas. Ao longo das investigações, a Polícia constatou que a filha mais velha foi mantida viva ao lado do cadáver do irmão, sujeitando-se a intenso sofrimento mental e psicológico, conforme atestado por laudo pericial.

A acusada relatou ter tentado tirar a própria vida ao se lançar em um rio, porém desistiu devido às condições climáticas adversas, "estava frio". Foram localizadas duas cartas justificando o crime, e com base nas circunstâncias apresentadas, a ré será indiciada por homicídio qualificado, ocultação de cadáver, fraude processual e tortura. A gravidade dos delitos imputados sugere uma conduta criminosa marcada por intensa frieza e crueldade, demandando uma apuração rigorosa e à aplicação da legislação pertinente para a responsabilização penal (Batista, G1 PR & RPC Guarapuava, 2022; G1 PR & RPC Guarapuava, 2022).

Inicialmente evidencia-se que os relatos da imprensa jornalística digital sobre os crimes analisados apresentam indicadores sobre os perfis das réis, através do discurso de representações sociais a respeito do imaginário materno e do rompimento deste. Conforme Mafra (2021), a literatura relacionada a crimes é construída a partir do imaginário social, sendo

compreendida na estreita relação entre a ocorrência de crimes e a vivência da sociedade. Como pode-se evidenciar através da análise dos casos, em que as motivações dos crimes apresentadas nos casos sinalizam desejos para além, apreendidos, desvinculados da maternidade, que foram: o Caso 2 - vivenciar um romance sem o empecilho do filho; Caso 4 - viver uma nova vida, sem a responsabilidade materna.

A mãe narcisista não reconhece limites; viola a individualidade dos filhos, doa objetos que lhes pertencem e acha-se no direito de desfazer-se destes sem consultá-los. A violação de limites é mais comum na infância, quando a criança ainda não formou uma percepção acerca de si e do contexto no qual está inserida (Silva, R, 2019). Ao retirar a possibilidade do filho de obter sua autonomia e individualidade, a mãe se dá ao direito de dar ou retirar algo que deveria pertencer a este, levantando a seguinte questão: a mãe que dá a vida se vê no direito de eliminá-la.

No estágio do espelho, segundo Lacan (1998), é mais evidente o conceito de transitivismo:

Durante todo esse período, registram-se as reações emocionais e os testemunhos articulados de um transitivismo normal. A criança que bate diz que bateram nela, a que vê cair, chora. Do mesmo modo, é numa identificação com o outro que ela vive toda a gama das reações de imponente e ostentação, cuja ambivalência estrutural suas condutas revelam com evidência, escravo identificado com o déspota, ator com o espectador, seduzido com o sedutor (Lacan, 1998, p. 116).

A pessoa rejeitará o objeto, resultando em ódio e tal sentimento de ódio pode se intensificar ao ponto de se tornar extremamente agressivo, levando à destruição desse objeto (Rossi *et al*, 2020), ou seja, a mãe não consegue lidar e integrar os sentimentos adversos, como pode-se evidenciar nos quatro casos criminais. As mães relataram o desaparecimento das crianças, tentando viabilizar o tempo para forjarem os crimes. Após um período significativo, fizeram as confissões, caracterizadas nos delitos de homicídio, ocorridos com a ocultação de cadáveres.

A ocultação do cadáver impossibilita a produção do exame de corpo de delito. Na maioria das vezes é realizada pelo próprio autor do crime, que tem o objetivo de evitar a investigação e uma possível condenação, apresentando um desafio significativo em decorrência da ausência do corpo que dificulta a confirmação do crime e a identificação do autor, levando a erros judiciais. Para evitar impunidade durante a investigação de um caso, é necessário analisar cuidadosamente as provas disponíveis, como vestígios no local do crime, impressões digitais, armas utilizadas, material genético e testemunhas, pois é suposto juridicamente que a ausência do cadáver possibilita a premissa de que "sem corpo, não há crime" (Garcês, 2019).

Nos casos analisados observou-se que o imaginário materno relatado pela imprensa está profundamente envolvido com um encantamento esperado da figura materna, pois os impactos gerados provocam reverberações entre a maternidade e os desejos que vão além de ser mãe, resultando em conflitos vivenciados e refletidos em comportamentos destrutivos, como: inclinados à manipulação, desajuste social, impulsividade e alta agressividade. Além disso, há a materialização do delito contra a prole - "mãe homicida", revelada através de atos circunscritos pelas marcas da criminalidade, como o acting-out, que é um apelo em ato, para que apenas o outro produza uma ordem, ordene o mundo do sujeito, refaça o enquadre desarranjado (Luz, 2020).

Segundo Baluta e Moreira (2019), os padrões destrutivos de violência parental é uma preocupação social que deixa marcas profundas nas vítimas. Manifesta-se em quatro formas distintas no ambiente familiar: violência física, negligência nos cuidados, abuso psicológico e abuso sexual, muitas vezes praticados pela figura materna. O paradoxo surge quando uma família, que deveria ser uma fonte de ensinamentos sobre amor, controle das pulsões internas com limites, exercita o modelo de agressão e ato lesivo; o lar violento passa a ser considerado normal e anula as críticas e consequências sobre o ambiente vivenciado (Alves, 2022).

Os complexos familiares Lacan (1997), que teriam a função de proteção dos seus membros, talvez nunca tenham faticamente cumprido esta missão, pois "outrora, usando meios disciplinares violentos, hoje meios menos coercitivos, mas

também entremeados com violência, ela nos mostra que sua face não é sagrada, mas extremamente cruel” (Azevedo & Guerra, 2001, p. 96); também em pesquisa dessas autoras, concluem-se que “a mãe é de longe, a figura parental mais punitiva” (p. 192).

A motivação circunscreve-se de maneira potencial, em que as subjetividades humanas transcendem a ótica da normalidade e do cosmo social e coletivo, quando imaginários sobre “a mãe boa” desmantelam-se face aos delitos atrozes “das mães que matam seus filhos” e muitas vezes com ocultação de cadáver. Pensando nesses aspectos, a pesquisadora interessou aprofundar-se através de revisão integrativa da literatura e da imprensa jornalística digital sobre as subjetividades reveladas através dos imaginários maternos e materialização da criminalidade.

Conforme sinalizado em estudo sobre Literatura Popular do Crime e Criminalidade Feminina, estudos que versam outros olhares são indispensáveis:

[...] deixamos aqui caminhos abertos a outras investigações. Se nos centramos nas representações das protagonistas criminosas, abre-se possibilidades a estudos que englobem outros personagens destas mesmas tramas [...]. A presença de múltiplos sentidos nestas representações também surge como aspecto que necessita de aprofundamento com investigações que busquem por outros diálogos, como os estabelecidos com as seções jornalísticas do período (Mafra, 2021).

É fundamental que esses processos inconscientes sejam compreendidos e levados em consideração, permitindo que a verdade individual de cada mulher se revele, uma vez que isso possibilita que ela, como sujeito, assuma a responsabilidade por suas decisões (Braga *et al.*, 2018). Conforme narrativas realizadas pela imprensa jornalística digital, a motivação para a materialização dos crimes revelou algumas das subjetividades dessas mães, como:

Caso 1: “Incomodada com as negativas em acatar suas ordens”.

Caso 2: “Considerava um empecilho na vida do casal”.

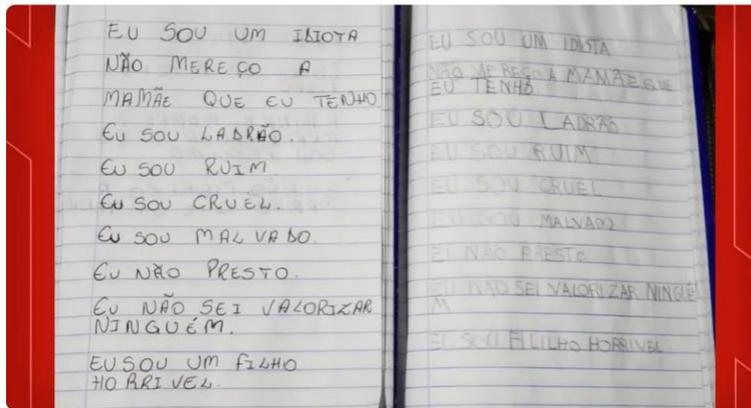
Caso 3: “Considerava um filho rebelde”.

Caso 4: “Intenção de viver uma nova vida”.

Nos casos 1 e 3 foi possível identificar o confronto estabelecido pelas mães com seus filhos, o que serviu como motivação para o crime apresentado, sob a justificativa da insubordinação deles ao seu papel “mater”, como se por ser mãe, não pudesse jamais ser contrariada ou frustrada. De acordo com Silva (2019), a mãe narcisista percebe a resistência do filho como uma ameaça à sua própria autoridade, recorrendo a métodos punitivos através da manipulação e da culpa, para desencorajar a independência e a autonomia. Ou seja, mantendo o filho em uma posição de inferioridade ou não merecedor de seus investimentos, tende implantar um temor intenso desde a infância, levando os filhos a obedecerem às suas ordens, resultando em punições físicas ou desprezo (Silva, R., 2019).

Conforme o Caso 2, evidencia-se a subjetividade materna no ato punitivo. A Figura 1 apresenta frases escritas pela vítima em um caderno:

Figura 1 - Caderno com frases escritas pela vítima.



Fonte: G1 RS (2021).

Essas frases revelam a percepção da vítima sobre seu próprio sofrimento e a visão distorcida que tinha de si mesma, refletindo o impacto da negligência e da crueldade. É importante que os leitores observem como as palavras escolhidas pela vítima expressam sentimentos de desesperança e falta de valor próprio, evidenciando o ambiente emocionalmente abusivo em que vivia.

A Figura 2 mostra o ambiente negligente em que a criança era mantida:

Figura 2 - Ambiente negligente e inscrições de crueldade.



Fonte: G1 RS (2021).

Nesta figura, os leitores devem observar os sinais de desordem e abandono, que são indicadores visuais do descaso e da falta de cuidados adequados. Este cenário físico corrobora a tortura psicológica e física sofrida pela vítima, demonstrando a tentativa extrema de controle por meio de métodos punitivos. Isso sugere que, para a mãe, o fato de ser filho significava que ele não tinha direito à identidade pessoal e, sendo criança, não podia desejar brincar ou ter apoio e recursos afetivos essenciais ao seu desenvolvimento.

Podemos identificar subjetividades reveladas, tanto nas narrativas do filho quanto nas narrativas registradas via imprensa jornalística digital. Há desprezo e indiferença da mãe em relação à morte do filho, conforme a premissa: Caso 1 - Testemunhas relataram que a mãe mostrava tranquilidade sobre o desaparecimento do filho; Caso 2 - foram identificados indícios de que a mãe praticava intensa tortura física e psicológica, impondo castigos ao filho: não ter amigos, não frequentar lugares, trancava-o em cômodos e amarrava-o dentro do roupeiro; Caso 3 - Testemunhas também informaram que a mulher

estava frequentando bares e ingerindo bebida alcoólica desde a última sexta-feira; Caso 4 - Indícios de que a mãe levou a rotina de trabalho normal após o crime. Testemunhas afirmaram terem recebido ligações referentes ao trabalho.

[...] os homens não são criaturas gentis que desejam ser amadas e que, no máximo, podem defender-se quando atacadas; pelo contrário, são criaturas entre cujos dotes instintivos deve se levar em conta uma poderosa quota de agressividade. Em resultado disso, o seu próximo é, para eles, não apenas um ajudante potencial ou um objeto sexual, mas também alguém que os tenta a satisfazer sobre ele a sua agressividade, a explorar sua capacidade de trabalho sem compensação, utilizá-lo sexualmente sem o seu consentimento, apoderar-se de suas posses, humilhá-lo, causar-lhe sofrimento, torturá-lo e matá-lo. (Freud, 2010, p. 116).

A figura da mulher existe antes de vivenciar o papel da maternidade, quando ainda investe todos seus sonhos – desejos e movimentos para si mesma e, em concordância objetivada, a busca da realização pessoal e do prazer; porém, o incômodo pela presença da criança pode ocorrer em algumas situações. Segundo Avila (2022), o primeiro sentimento que a mãe experimenta ao ter um filho é o ódio, através do qual tende materializar a violência, como pode ser discutido na apresentação dos casos selecionados para esse estudo. O tema mencionado leva a questionar sobre quais são as subjetividades maternas materializadas por homicidas contra a prole e seus danos múltiplos e perpétuos.

Nesse contexto, pressupõe-se que a subjetividade da mulher na ausência da maternagem constitui-se em fatores de risco para a prole e que pode materializar a inscrição do crime, pois a mãe que se encontra sob sentimento de cobranças excessivas e pressão por parte dos filhos - da família ou do social e que não consegue encontrar escoador para dar vazão sadia às angústias, pode ter como consequência: desestrutura familiar, adoecimentos psicológicos ou psiquiátricos, manifestação de impulsos agressivos e da destrutividade (Baluta & Moreira, 2019), por meio da instrução criminal – no caso, o homicídio contra a prole.

Evidenciando que:

O homicídio é um dos tantos crimes previstos nas leis penais, tais como o furto, o roubo e as lesões. A classificação de homicídio, segundo as leis do direito, leva-se em conta o ato quando existe a intenção de matar a vítima e é considerado como um ato doloso; quando o ato, mesmo conhecendo o possível resultado de morte e o indivíduo crê poder evitá-lo; no entanto, falha e o resultado se concretizam, é considerado como involuntário ou culposo ou negligente; e o ato ao qual se refere às intenções do homicida, que em princípio buscou o prejuízo de uma pessoa, sem pensar que essa ação poderia causar a morte, é considerado como preterintencional. Diferenciam-se as classes de homicídios e não a classe de homicidas. O tipo penal geral (homicídio simples) está previsto no Art. 121 do Código Penal que preconiza “matar alguém”, com pena em abstrato de 6 a 20 anos de prisão. O homicídio qualificado tem pena de 12 a 30 anos de prisão (Tendlarz & Garcia, 2013).

O filicídio é o termo utilizado para definir o ato dos pais de matarem o próprio filho. Na teoria psicanalítica, esse desejo é sentido, pensado ou atuado e surge a partir de uma relação narcísica, normal ou patológica (Avila, 2022), como identificado nos relatos que o ato foi premeditado: Caso 1 - gravou vídeos solicitando à sociedade ajuda para encontrar o filho desaparecido, sugerindo encontrar meios de se ver livre da responsabilidade; Caso 2 - não tinha amigos, não frequentava lugar algum e foi medicado pela mãe antes do ato, criando um imaginário de que esse sujeito nunca poderia ter voz; Caso 4 - escolheu outra cidade, isolou essas crianças de membro familiar, não criou vínculos próximos, de forma a fazer com que a falta dessas crianças não fosse sentida e antecipou a festa de aniversário; suscita assim que comemorando essa data, estaria em normalidade com o papel materno.

O desejo pensado é consciente; ocorre devido à falta de preparação parental emocional e social; a figura do filho torna-se um estorvo; o pensamento é como opção idealizada para conquistar outros objetivos (Avila, 2022); os instintos mais primitivos e inconscientes dão passagem ao ato.

Rascovsky (1974) traz em seu livro “O Filicídio” questões sobre matança, mortificação, denegrir a imagem da criança e o abandono dos filhos como acontecimentos e fatos comuns que são vistos em todas as classes sociais desde as épocas mais primitivas até a contemporaneidade. O filicídio é relatado através de documentos, lendas e mitos em toda a história da humanidade, sendo assim, Rascovsky nos afirma que esse ato se constitui como sendo uma característica da humanidade fazendo parte do nosso processo psico-sociocultural (Rascovsky, 1974 p. 01).

A contemporaneidade vem inscrevendo cada vez mais a materialização de relações de amor e ódio, os quais podem coadunar em projeção destrutiva e/ou aniquiladora sobre o outro; observando-se que o que começa com pequenos gritos ou brigas pode potencializar-se em agressões e crimes. Se a pessoa depara que o objeto amado pode causar desprazer ou dor, apreende-se que esta pode vir a buscar um afastamento ou fuga do mesmo, conforme Freud (1914/1916), que fundamenta sobre a transformação de um instinto no seu oposto; uma “conversão de amor em ódio. Sendo muito frequente encontrar os dois dirigidos simultaneamente para o mesmo objeto, tal coexistência oferece o mais significativo exemplo de ambivalência afetiva” (Freud, 2010, p. 71-72).

Rêverie é descrito como um estado específico de consciência receptiva e uma atividade psíquica que visa a manter esse estado. Essa atitude aberta e receptiva é característica da função materna e possibilita acolher a transmissão de qualquer conteúdo do bebê. O rêverie desempenha um papel crucial como um canal para regular emoções e infundir devoção, podendo conter até mesmo a "falta de amor", elementos que têm a capacidade de atravessá-lo (Lisondo, 2010). Nos casos 2 e 4, as crianças foram isoladas. As duas mães mudaram-se de cidade, evitando vínculos na nova realidade, propício à hostilidade. Além disso, apresentaram a semelhança de tortura psicológica. No caso 2 – a vítima escrever frases de validação, reforçando o sentimento de rejeição e desamparo e no caso 4 - a filha viveu junto ao cadáver do irmão, retificando um ambiente de terror e impotência.

Se parte da mente permanece numa rêverie de amargura, ou rêverie hostil, é como se a personalidade criasse um casulo como autodefesa, ficando prisioneira de vivências de rejeição, desamparo, abandono, inveja, vingança, ciúmes e insucessos.

Um modelo apropriado para entender esse fenômeno é o texto de Freud (1925) “Uma nota sobre o bloco mágico”, em que ele diz que, quando uma pessoa anota alguma coisa numa folha transparente que fica sobre um bloco de cera e quer apagar o recado atual, ela levanta a folha inicial, e o que está embaixo permanece. Fixa-se no bloco de cera uma memória que não se pagará facilmente. Então o objeto da história mais antiga da vida do sujeito que sente a rejeição fica sendo o personagem principal de sua história atual, ou seja, um fato atual vem estimular a velha memória do sujeito e as figuras do seu passado. Tornando atuais seus objetos maus e rejeitadores, ficam eles, agora, sendo os personagens mais importantes do evento que ocorre na atualidade (Freud, 1925).

Face à complexidade dessa temática, sendo cambiada por dimensões tão conflituosas e antagônicas como desejo das mães em continuarem encontrando senso de independência e autonomia para viverem suas vidas e prazeres, contraditoriamente, a busca pelo provimento das necessidades de amparo – satisfação e amor. Para compreender esse fenômeno, faz-se indispensável analisar sobre o desenvolvimento emocional primitivo das interações entre pais e filhos e seus aspectos relacionais. A combinação entre incesto, parricídio e filicídio está presente no inconsciente cultural coletivo quando histórias e narrativas de violência e crimes vêm inscrevendo-se sobre as intemperes da vida dos sujeitos, que vão da passagem ao ato. Conforme apreende-se através do olhar psicanalítico – conteúdos e demandas psicoemocionais muitas vezes dissipam-se sobre o outro, que se perde sobre as próprias faltas e falhas.

4. Considerações Finais

O presente estudo sobre a subjetividade materna e criminalidade possibilitou uma percepção mais aguçada acerca das mães homicidas, quando a literatura correlata ao tema aponta um panorama de fatores culturais, sociais, psíquicos e biológicos

acerca do papel da maternidade e seus impactos adversos sobre o processo de maternagem, que vai muito além do cuidado da prole. O imaginário materno compõe-se por idealizações e sonhos, heranças intergeracionais, fantasias, padrões e estilos comportamentais, que vão representando as maneiras de se relacionar e conviver no mundo. A criança depende da figura materna desde o nascimento. A “mãe boa” identifica as necessidades, cuidados e apresenta apenas o suficiente para que a criança crie um contato com o mundo externo e tenha um desenvolvimento físico e psíquico saudável; ou seja, ajuda a criança a criar pele de proteção para a vida social e humana, além da vida intrauterina.

Todavia, conforme demandas implicadas pela contemporaneidade, com tantas transformações e seus imperativos – sociedade da pressa e do imediatismo – dos laços fugazes e passageiros – da busca do gozo desenfreado – da exacerbação dos instintos agressivos e dos comportamentos de violência - da intolerância às frustrações e irrupção de adoecimentos psicológicos e psiquiátricos – da inscrição de crimes e da banalização da normalidade, constatou-se através dos relatos dos casos presentes na pesquisa a identificação das vivências do imaginário materno assombroso, que resulta no fardo alienado do ideal de Eu versus o Ego que transcende, rivalizando-se com o desconhecido. A subjetividade revelada nas mães que transcendem a ótica da normalidade determinada pela sociedade, quando imaginários sobre “a mãe boa” se desmantelam face aos delitos atrozos “das mães que matam seus filhos” e, muitas vezes, com ocultação de cadáver.

Essa gama de demandas humanas e subjetividades maternas perpassadas pela criminalidade se constituem em assuntos que requerem maior atenção e debates no cosmo social, jurídico, das políticas públicas de saúde e das especialidades dos profissionais de saúde mental em geral. No âmbito social, o aprofundamento de conhecimentos sobre as influências no meio cultural e social é fundamental, porque reflete na configuração da subjetividade, na qual o indivíduo pode vivenciar conflitos internos causando repercussões atroz sobre aqueles com quem se convive. No âmbito jurídico, reforça a importância da análise de profissionais em diferentes contextos, tanto nos aspectos físicos quanto psíquicos para melhores intervenções de saúde e segurança, de compreensão do sujeito por trás da criminalidade, que transmuta na materialização de delitos.

E particularmente sob o olhar da psicologia e psicanálise, envolve o parâmetro da subjetividade humana desde o imaginário acerca de determinados fenômenos, as heranças intergeracionais, tipos de apego, ideal de “Eu”, pulsão de vida e morte e da passagem ao ato, possibilitando uma visão criteriosa e aprofundada da subjetividade materna revelada em mães que matam seus filhos, com ocultação dos cadáveres. Conforme proposto nessa investigação científica, enquanto seres humanos, não apenas nos sintamos estarecidos com o **Imaginário Materno e Criminalidade: subjetividades extraídas das narrativas da imprensa jornalística digital**, mas que enquanto conscientes de um papel social e essencialmente como profissionais da saúde, nos posicionemos mais responsáveis e compromissados com a vida à nossa volta, com escolhas e intervenções multidisciplinares que podem mudar todo o curso de uma vida... (In Memorian: Rafael, Miguel, Gabriel, Alice e Joaquim). Sugestões para trabalhos futuros incluem investigar a subjetividade humana em diversos contextos, com um foco na integração de perspectivas interdisciplinares. Essa abordagem pode contribuir para intervenções mais eficazes tanto na teoria quanto na prática da psicologia.

Referências

Albuquerque, D. D. R., Vasconcelos, F. G., Ramos, L. F. C., et al (2020). *A Transmissão psíquica entre gerações e suas relações com a manifestação do sintoma: uma análise do filme “Álbum de Família”* [Trabalho de Conclusão de Curso, Graduação em Psicologia, Faculdade Pernambucana de Saúde]. Repositório Institucional - Faculdade Pernambucana de Saúde. <http://tcc.fps.edu.br/handle/fpsrepo/837>.

Alves, E. M. (2022). *O lar como um lugar inseguro para as mulheres: um retrato da violência doméstica no Brasil durante a pandemia da covid-19* [Trabalho de Conclusão de Curso, Graduação em Direito, Centro Universitário de João Pessoa]. Repositório Institucional UNIPÊ Trabalho de Conclusão de Curso Direito (Bacharelado). <https://repositorio.cruzeirodosul.edu.br/jspui/handle/123456789/4575>.

Alves, J. S. A. (2023). Infanticídio como delito social: a impropriedade do estado puerperal como elemento caracterizador do crime. *Direitos Democráticos & Estado Moderno*, 2(8), 127–150.

- Avila, V. V. (2022). *Mães que matam: Filicídio na Psicanálise* [Trabalho de Conclusão de Curso, Graduação em Psicologia, Instituto de Psicologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul]. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/253364>.
- Azevedo, M. A., & Guerra, V. A. (2001). *Mania de bater. A punição corporal doméstica de crianças e adolescentes no Brasil*. Iglu.
- Baluta, M. C., & Moreira, D. (2019). A injunção social da maternagem e a violência. *Revista Estudos Feministas*, 27(2).
- Batista, W., G1 PR & RPC Guarapuava. (2022). *Mãe é presa suspeita de matar filhos de 3 e 10 anos no Paraná; corpos foram encontrados em cima de cama* [Notícia]. G1, Campos Gerais e Sul. <https://g1.globo.com/pr/campos-gerais-sul/noticia/2022/08/27/mae-e-presa-suspeita-de-matar-filhos-de-3-e-10-anos-no-parana-corpos-foram-encontrados-em-cima-da-cama.ghtml>.
- Bernardes, R., Loures, A. F., & Andrade, B. B. S. (2019). A romantização da maternidade e a culpabilização da mulher. *Revista Mosaico*, 10(2Sup), 68–75.
- Bernardo, M. A. (2022). *O não desejo de ser mãe: uma leitura a partir das percepções de mulheres que não desejam passar pela experiência da maternidade* [Trabalho de Conclusão de Curso, Graduação em Psicologia, Universidade do Sul de Santa Catarina]. Repositório Universitário da Ânima (RUNA). <https://repositorio.animaeducacao.com.br/handle/ANIMA/27641>.
- Biblioteca Prof. Paulo de Mattos. (2015). *Tipos de revisão de literatura*. Faculdade de Ciências Agrônomicas – UNESP. <https://www.fca.unesp.br/Home/Biblioteca/tipos-de-evisao-de-literatura.pdf>
- Bion, W. R. (1992). *As Transformações: a Mudança do Aprender para o Crescer*. Editora Imago.
- Bion, W. R. (1992a). *Conversando com Bion: Quatro Discussões com W.R. Bion*. Editora Imago.
- Bowlby, J. (1989). *Uma base segura: aplicações clínicas da teoria do apego*. Artes Médicas.
- Braga, R. C., Miranda, L. H. de A., & Veríssimo, J. de P. C. (2018). Para além da maternidade: as configurações do desejo na mulher contemporânea. *Pretextos - Revista da Graduação em Psicologia da PUC Minas*, 3(6), 523–540.
- Brandão, D. A. L., Silva, L. de A. M., Oliveira, A. J., et al. (2018). O Convívio Entre Mães e Filhos e a iniciação ao Uso de Drogas. ID on line. *Revista Multidisciplinar e de Psicologia*, 12(40), 512–526.
- Brasil. Presidência da República (PR). (1990). *Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências*. Diário Oficial da União. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm.
- Cervo, A. L., & Bervian, P. A. (1996). Capítulo III - A pesquisa: Noções gerais. In: *Metodologia científica*. Makron Books.
- Costa, F. A. da. (2018). Mulher, trabalho e família: os impactos do trabalho na subjetividade da mulher e em suas relações familiares. *Pretextos - Revista da Graduação em Psicologia da PUC Minas*, 3(6), 434–452.
- Cruz, L. C. (2019). A nova carta do leitor: do classicismo à ironia. *Revista Científica Multidisciplinar UNIFLU*, 4(1), 154–169.
- França, T., Von Hohendorff, J., Claudia, A., et al. (2023). Percepções e Vivências de Psicólogos/as sobre a Punição Física em Crianças. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, 23(1), 270–290.
- Freud, S. (1919). O estranho. In: *Freud, S. Uma neurose infantil e outros trabalhos (1917-1918)* (p. 328). Imago. (Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud, 17).
- Freud, S. (1925). Uma Nota sobre “O Bloco Mágico”. In: *Freud, S. Obras psicológicas completas de Sigmund Freud*, 19, 285–294. Imago.
- Freud, S. (2010). *Obras completas volume 12: Introdução ao narcisismo, ensaios de metapsicologia e outros textos (1914-1916)*. Companhia das Letras.
- G1 PR & RPC Guarapuava. (2022, 1 de setembro). *Mãe presa suspeita de matar filhos no Paraná: o que se sabe e o que falta esclarecer* [Notícia]. G1, Campos Gerais e Sul. <https://g1.globo.com/pr/campos-gerais-sul/noticia/2022/09/01/mae-presa-suspeita-de-matar-filhos-no-parana-o-que-se-sabe-e-o-que-falta-esclarecer.ghtml>.
- G1 RS. (2021, 2 de agosto). *Entenda O Caso: Menino Morto Pela Mãe Em Imbé (RS)* [Notícia]. G1, Rio Grande do Sul. <https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2021/08/02/entenda-o-caso-menino-morto-pela-mae-em-imbe.ghtml>.
- G1 RS. (2022). *Caso Rafael: entenda o julgamento da mãe acusada de matar o filho de 11 anos em Planalto* [Notícia]. G1, Rio Grande do Sul. <https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2022/03/21/caso-rafael-entenda-o-julgamento-da-mae-acusada-de-matar-o-filho-de-11-anos-em-planalto.ghtml>.
- Garcês, B. L. S. (2019). *A materialidade dos crimes de homicídio diante da ausência do cadáver* [Trabalho de Conclusão de Curso, Graduação em Direito, Universidade Federal da Bahia]. Repositório da Universidade Federal da Bahia. <http://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/30410>.
- Gonzalez, J. S. (2022). *Casa: Construção do Imaginário* [Trabalho de Conclusão de Curso, Graduação em Artes Visuais, Instituto de Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Sul]. Repositório Digital. <http://hdl.handle.net/10183/241790>.
- Huven, P. (2023). Reativar o vivo, atravessar a floresta. *MODOS: Revista de História da Arte*, 7(1), 344–368.
- Lacan, J. (1998). A agressividade em psicanálise. In: *Lacan, J. Escritos*. Jorge Zahar.
- Lacan, J. (1998a). (1960 – 1998) Observação sobre o relatório de Daniel Lagache: “Psicanálise e estrutura da personalidade”. In: *Lacan, J. Escritos*. Jorge Zahar.

- Lacan, J. (1998b). O estádio do espelho como formador da função do eu. In: *Lacan, J. Escritos*. Jorge Zahar.
- Lisondo, A. B. D. de. (2010). Rêverie re-visitado. *Revista Brasileira de Psicanálise*, 44(4), 67–84.
- Lispector, C. (1977). *A Hora da Estrela*. Relógio d'Água.
- Lombroso, C., & Ferrero, W. (1898). *The Female Offender*. D. Appleton and Company.
- Luz, R. R. da. (2020). *Acting out e passagem ao ato em lacan: Algumas discussões a partir de um caso de abuso sexual* [Centro Universitário Estácio Juiz de Fora]. Centro Universitário Estácio Juiz de Fora. *Revista Estação Científica*. <https://portal.estacio.br/media/4684185/acting-out-e-passagem-ao-ato-em-lacan-algumas-discussoes-a-partir-de-um-caso-de-abuso-sexual.pdf>.
- Mafra, A. R. (2021). Mulheres que matam, mulheres que roubam: as representações da criminosa na literatura de crime no Rio de Janeiro (final do século XIX e início do XX). *História e Cultura*, 10(2), 310–337.
- Mendonça, M., Silva, D., Cometti, A., G1 ES, & TV Gazeta. (2022). *Criança é encontrada morta debaixo da cama e mãe confessa crime no ES* [Notícia]. G1, Espírito Santo. <https://g1.globo.com/es/espírito-santo/noticia/2022/03/06/crianca-e-encontrada-morta-debaixo-da-cama-e-mae-confessa-crime-no-es.ghtml>.
- Oliveira, B. B. de, & Cabral, R. P. (2019). Psicopedagogia: um olhar para a maternagem no desenvolvimento da aprendizagem do sujeito. *Revista Psicopedagogia*, 36(109), 34–46.
- Oliveira, M. M. B., Alexandre, M. F. de F., Costa, G. G. A., et al. (2023). *Tentativa de filicídio-suicídio: relato de caso*. *Debates em Psiquiatria*, 13, 1–9.
- Pereira, G. C. da S. F., & Ferreira, L. D. Q. (2022). A importância do vínculo afetivo na primeira infância. *Revista Saúde em Foco*, (14).
- Rascovsky, A. (1974). *O Filicídio*. Artenova.
- Rossi, J. P. G., Santos, C. R. P. dos, & Brescansin, L. Y. (2020). “Entre o amor e o ódio”: contribuições do mito da “Medéia” de Eurípedes para o estudo da ambivalência materna. *APRENDER - Caderno de Filosofia e Psicologia da Educação*, (23), 153–174.
- Schulz, C., & Colossi, P. M. (2020). *A transmissão transgeracional dos modelos conjugais*. *Pensando famílias*, 24(1), 45–64.
- Silva, R. A. S. da. (2019). *Mães narcisistas patológicas à luz dos direitos das crianças e dos adolescentes* [Trabalho de Conclusão de Curso, Graduação em Direito, Centro de Ciências Jurídicas, Universidade Federal da Paraíba]. Repositório Institucional da Universidade Federal da Paraíba. <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/16153>.
- Souza, E. C. de, & Torres, J. F. P. (2019). A Teoria da Subjetividade e seus conceitos centrais. *Obutchénie: Revista de Didática e Psicologia Pedagógica*, 3(1), 34–57.
- Souza, L. F. M., & Calzavara, M. G. (2023). Mães contemporâneas e o mito do amor materno. In: *As Várias Faces de Eva: o feminino na contemporaneidade* – 2, 182–197. Editora Científica Digital.
- Tendlarz, S. E., & Garcia, C. D. (2013). *A Quem o Assassino Mata? O erial Killer à luz da criminologia e da psicanálise*. Editora Atheneu.
- Weber, C. E., Gräf, S. M. D., & Sehn, A. S. (2021). O vínculo mãe-bebê na depressão pós-parto: reflexões a partir das contribuições de Donald Winnicott. *Salão do Conhecimento*, 7(7).